



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 10/SMA, DE 16 DE JANEIRO 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar aos(às) servidores(as): **Wanderson Lopes dos Santos**, portador do CPF 008.946.271-80, matrícula 313101, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, **referente aos itens 01 e 02**, **Eloíza Souza Soares**, portadora do CPF 821.890.211-20, matrícula nº.406754, como Fiscal/Gestor(a), das Atas/contratos, **referente aos itens 01 e 02**, proveniente do Credenciamento nº. 013/2022, fornecimento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de condução de automóveis, ônibus, caminhões, tratores de pneu e veículos similares e de operação de máquinas pesadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 9625/2022.

Art. 2º. Compete aos(às) servidores(as) designados(as) nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos **no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II- avaliar a qualidade dos serviços/produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência aos(às) servidores(as) designados (as).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 406921

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 16/01/23